



## Indicação Nº 2337/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de treinamento em técnicas não-letais para a Guarda Municipal.**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de treinamento em técnicas não-letais para a Guarda Municipal.**

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

A atuação da Guarda Municipal é essencial para a segurança pública local, e sua presença contribui significativamente para a preservação da ordem, proteção do patrimônio público e o apoio às demais forças de segurança.

Contudo, é imprescindível que essa atuação seja pautada nos princípios da legalidade, proporcionalidade e uso progressivo da força, conforme preconiza a legislação vigente e os protocolos internacionais de direitos humanos.

Nesse contexto, o treinamento em técnicas não-letais de contenção, imobilização e abordagem representa um avanço estratégico e humanitário, possibilitando à GCM o uso de meios adequados à resolução de conflitos, com a preservação da integridade física de todos os envolvidos — tanto dos agentes quanto dos cidadãos.

Além disso, o uso de técnicas não-letais contribui para: A redução de riscos em abordagens com pessoas em situação de vulnerabilidade (como dependentes químicos ou com transtornos mentais); A modernização da corporação, alinhando-a com as melhores práticas nacionais e internacionais; O fortalecimento da confiança da população na atuação da Guarda Municipal; A



valorização e capacitação contínua dos agentes, promovendo maior segurança jurídica e técnica no exercício de suas funções.

Por todo o exposto, a presente indicação visa garantir maior preparo técnico, eficiência e respeito aos direitos fundamentais, promovendo uma atuação mais segura, ética e eficaz da Guarda Civil Municipal de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B3K64A09WZSA1S2Y>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: B3K6-4A09-WZSA-1S2Y**

